



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 129/2011 – São Paulo, segunda-feira, 11 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10546, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 06817/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 22/06/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **AURÉLIO BIF**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10547, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0185-CJF (07318/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03/06/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **AURÉLIO DO VALLE GARCIA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10548, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0178-CJF (07168/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 30/05/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **PAULO VICTOR FERRARI NAKANO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10549, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0184-CJF (07317/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15/06/2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIZ MOTTA JÚNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50262/11-UMED - CARLOS CESAR COELHO, no período de 05.07 a 18.07.2011;
-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 07.07.2011;
-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no período de 07.07 a 13.07.2011;
-52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 04 e 05.07/2011;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 07.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, nos dias 07 e 08.07.2011;
-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 06.07.2011;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 05 e 06.07.2011;
-12887/95-UMED - VALTER ANTONIO DOMINGUES, no dia 07.07.2011.

R E T I F I C A Ç Ã O

No Ato nº 10524, de 21 de junho de 2011, disponibilizado dia 24/06/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 118/2011, Caderno Administrativo, pág. 01/02,

Onde se lê:

"(...) do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,"

Leia-se:

"(...) do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Roberto Haddad
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 08 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0165 - CJF (06334/2011 - SEGE), resolve:

10550 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **CLÁUDIO BENEDITO TOMAZ DE AQUINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o Artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do Artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0155 - CJF (05941/2011 - SEGE), resolve:

10551 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ELIZABETH CONCEIÇÃO PINTO SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0031 - CJF (01930/2011 - SEGE), resolve:

10552 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **JOÃO RODRIGUES LOURENÇO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0035 - CJF (02270/2011 - SEGE), resolve:

10553 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor **LUIZ MARCOS MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0156 - CJF (05942/2011 - SEGE), resolve:

10554 - **APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na base de 16/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº

8112/90 e na Lei nº 10887/2004, o servidor **MÁRIO ANDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 04/05/2011, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06595/2011 - SEGE, resolve:

10555 - **ALTERAR**, para 17/35 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 10038, de 06/07/2010, publicado em 08/07/2010, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **CLAUDIUS PINA LUIZ**, Registro Funcional nº 2291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos a partir de 08/07/2010, data da concessão inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 98.0022926-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04208/2011 - SEGE, resolve:

10556 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 6817, de 04/11/2003, publicado em 05/11/2003, alterado pelo Ato nº 8026, de 23/03/2006, publicado em 24/03/2006, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARIA LUIZA ALVES DO NASCIMENTO**, Registro Funcional nº 952, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe “C”, Padrão 15, a partir de 05/11/2003, data da concessão inicial, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 98.0022926-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04210/2011 - SEGE, resolve:

10557 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 5525, de 06/06/2001, publicado em 13/06/2001, alterado pelo Ato nº 5598, de 09/08/2001, publicado em 15/08/2001, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **MIGUEL TURCI**, Registro Funcional nº 1680, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe “C”, Padrão 25, a partir de 13/06/2001, data da concessão inicial, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 98.0022926-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04211/2011 - SEGE, resolve:

10558 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 9539, de 25/08/2009, publicado em 27/08/2009, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO**, Registro Funcional nº 941, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, a partir de 27/08/2009, data da concessão inicial, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2007.03.0229-CJF (10590/2007-SEHU) e o decidido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0033972-87.2010.4.03.0000/SP, resolve:

10559 - **REVOGAR**, a partir de 27/01/2011, data da publicação da r. decisão que suspendeu os efeitos da tutela, o Ato nº 10141, de 23/09/2010, publicado em 28/09/2010, que alterou a aposentadoria do servidor **DONIZETTE ARAUJO SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0174 - CJF (06867/2011 - SEGE), resolve:

10560 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **MELISSA FERREIRA GASPARINI**, viúva do servidor falecido **RINALDO CARVALHO ABIB**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2011, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 98.0022926-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04209/2011 - SEGE, resolve:

10561 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 8839, de 15/02/2008, publicado em 18/02/2008, alterado pelo Ato nº 9334, de 06/04/2009, publicado em 13/04/2009, referente à concessão de pensão estatutária vitalícia a **WILMA LUIZA VIVIANI TURCI**, instituída pelo servidor inativo falecido **MIGUEL TURCI**, Registro Funcional nº 1680, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, a partir de 04/01/2008, data da concessão inicial, mantendo-se os mesmos fundamentos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10539, DE 01 DE JULHO 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 07233/2011-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 04/07/2011, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO**, R.F. nº 453, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2011.03.0175 (06663/11-SEGE)
Interessado: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Remoção por Motivo de Saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.
São Paulo, 29 de junho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente”

Processo nº 14363/09-SEGE
Interessado: BRUNO MALTA DE MORAES
Assunto: Remoção

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Homologo o pedido de desistência. Comunique-se.
São Paulo, 24 de junho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente”

PORTARIA Nº 6411, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 6380/11-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora SUZANA DE CAMARGO GOMES marcadas para 18/7 a 16/8/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6412, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 6292/11-Pres para adiar de 1/8 a 30/8/11 para 3/11 a 2/12/11 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LÚCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6414, DE 7 DE JULHO DE 2011

Altera a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região -CLRI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando n. 3/2011-CLRI, da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região, no qual é solicitada a substituição de um membro efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n. 5717, de 28 de abril de 2009, desta Presidência, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI, para excluir o servidor Eduardo Antônio Raga Luccas - RF 1675, e incluir o servidor Emmanuel Felix Lopes da Silva, RF 3464, como membro efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 431, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 07151/11 - SEGE, “*ad referendum*”,

RESOLVE

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 2 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS

Situação Anterior		Situação Nova	
Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde	Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	01	Técnico Judiciário - Área Administrativa	02
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitalização	01		

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 919, de 07 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Antecipar** para 18/07 a 16/08/2011, o período de férias marcadas para 01/08 a 30/08/2011, nas férias da MM. Juíza ANDRÉA BASSO.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias da MM. Juíza GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 08/08 a 06/09/2011, nas férias da MM. Juíza MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

- **Interromper** a partir de 14/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 30/06 a 29/07/2011, **incluir** a fruição do saldo de férias de 16 (dezesseis) dias para 13/10 a 28/10/2011, e **adiar** para 17/11 a 16/12/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 12/09 a 11/10/2011, nas férias do MM. Juiz NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 20/11 a 19/12/2011, nas férias do MM. Juiz PAULO RICARDO ARENA FILHO.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 12/07 a 10/08/2011, nas férias do MM. Juiz RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

- **Interromper**, a partir de 18/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias para 19/09 a 04/10/2011, nas férias do MM. Juiz ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

- **Interromper** a partir de 25/07/2011, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 9 (nove) dias para 03/10 a 11/10/2011, nas férias do MM. Juiz RODRIGO ZACHARIAS.

- **Adiar** para 21/11 a 20/12/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 03/11 a 02/12/2011, nas férias da MM. Juíza VALÉRIA DA SILVA NUNES.

- **Interromper**, a partir de 11/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias do MM. Juiz VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

- **Interromper** a partir de 01/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 18/07 a 16/08/2011, **incluir** a fruição do saldo de férias de 16 (dezesesseis) dias para 16/11 a 01/12/2011, e **cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 06/11/2011 a 05/12/2011, nas férias da MM. Juíza VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 853/2011, para:

- **Cancelar** o período de férias marcadas para 20/10 a 18/11/2011, por necessidade de serviço, nas férias da MM. Juíza VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

Íntegra de decisão proferida em processos de gestão contratual.

Informação nº 102/2011-ATEC. Processos de Gestão Contratual nºs 267/2006-DILI e 028/2008-DILI. Contratos nºs 04.009.10.2008 e 04.016.10.2008. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP (CNPJ 02.558.157/0001-62). A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão, nos autos em epígrafe: “**Acolho** os termos da Informação em epígrafe. / As providências sugeridas se mostram aptas a solucionar as questões até aqui avivadas, resolvendo, por ora, os incidentes surgidos por conta da execução dos Contratos nºs 04.009.10.2008 e 04.016.10.2008, cuja complexidade recomenda cuidados na constatação de problemas e adoção das respectivas medidas. /

Autorizo, portanto, / a) a ciência da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) para a glosa do valor total de R\$33.177,05 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos), referente às quantias recolhidas a maior pela Administração nos meses de maio e junho de 2008 — Lote 1 do Contrato nº 04.009.10.2008 —, medida a ser posta em prática quando do pagamento da próxima fatura; / b) a notificação da Contratada para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize, de forma definitiva, as irregularidades apontadas em relação aos Contratos nºs 04.009.10.2008 e 04.016.10.2008. / Traslade-se cópia da Informação e desta decisão ao processo administrativo de penalidade em que versada a matéria — autos nº 095/2010-ATEC. / Cumpra-se as demais medidas sugeridas na Informação, comunicando-se na forma lá proposta. / São Paulo, 07 de julho de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 09271/2008-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor RUBENS DANIEL LEMES, R.F. nº 3328.

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero, em parte, os despachos de fls. 16 e 18vº, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e em empresa pública federal se dê da seguinte forma:

- 7.792 (sete mil, setecentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 05/7/1967 a 17/3/1993 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontadas as concomitâncias apontadas;

- 730 (setecentos e trinta) dias, referentes ao período de 01/3/1971 a 12/3/1973, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, já descontadas 13 (treze) faltas e computados 30 (trinta) dias de férias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução;

II - defiro a concessão do 6º e 7º anuênios, com efeitos financeiros a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 50/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no expediente administrativo sispra n. 4976/2011-PDIS, desta Diretoria do foro, através do relatório preliminar - Ofício n. 205/2011CORDJEF3 - encaminhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a Doutora Therezinha Cazerta, bem como a investigação realizada pela Polícia Federal no Inquérito Policial n. 444/2010-DPF/BAURU e o teor da decisão exarada a fls. 46/53;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar - sispra n. 4976/2011-PDIS -, a fim de apurar a eventual responsabilidade administrativa do(s) Técnicos Judiciários, os servidores REIS CASSEMIRO DA SILVA, RF 2819 e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, investigando-se, para tanto, as condutas capituladas nos artigos 116, incisos I, II, III e IX e 117, incisos IX, XII, XVI e XVIII, da Lei n. 8.112/90, conjugados com o artigo 132, incisos IV e XIII do mesmo Diploma Legal, conforme narrado na decisão a fls. 46/53 do procedimento em epígrafe;

II - DESIGNAR os servidores WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERRA, RF 2099 (1ª Vara Federal), ETHEL CLOTILDE DA SILVA, RF 4698 (2ª Vara Federal) e MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652 (3ª Vara Federal), todos lotados no Fórum Federal da Subseção Judiciária de Bauru / SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos artigo 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final, garantindo-se ao(s) investigado(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n. 51/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações noticiadas no expediente administrativo n. 13/2011, do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como do teor da decisão proferida a fls. 44/47 do procedimento disciplinar - SISPPRA n. 5270/2011; RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Disciplinar n. 5270/2011, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, Técnico Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 44/47 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR os servidores JAIRO DE PÁDUA BARALDI, RF 4720, PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494 e ANDRÉA RODRIGUEZ FERRAZ CAMPOS, RF 3609, todos lotados na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, no Foro Administrativo (Administração Central), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Disciplinar.

III - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei n. 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final.

As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n. 8.112/90. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 04869/11-DIAC; b)Interessado: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.; c)Objeto: Serviços de Manutenção de Softwares e Suporte Especializado NOVELL por 12 meses e Aquisição de Licenças de Uso NOVELL; d)Valor: Exercício 2011 R\$664.829,46, Exercício 2012 R\$399.777,07, Valor Total da Contratação R\$1.064.606,53; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dr. José Henrique Prescendo, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

Objeto: Aquisição de bomba hidráulica de recalque. Recebimento das propostas: até 25/07/2011 às 09h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de julho de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2011 adjudicado às seguintes empresas: Plasquino Comércio de Embalagens e Vedações Ltda. ME para o lote 1; Unic Central Distribuidora de Materiais Ltda. para os lotes 2, 3 e 6 e Vernissage Comércio e Serviços Ltda. ME para os lotes 4 e 5.

São Paulo, 08 de julho de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA N.º 385/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2011, de 28 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES, RF 6648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Ourinhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Ourinhos, a partir de 27.06.2011,

II - DESIGNAR a servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 383/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, Área Judiciária, para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 20.09.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 4ª Vara Federal Previdenciária para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 04.07.2011,

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 358/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 24 de junho de 2011, publicada em 04.07.2011, para constar:

No item IV:

ONDE SE LÊ: "... LOTAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, na Subsecretaria de Licitações e Finanças, a partir de 13.06.2011",

LEIA-SE: "... LOTAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, no Núcleo Financeiro, a partir de 13.06.2011",

No item LXI:

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR o servidor FAUSTO JOSE CORREIA, RF 4001, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 29.06.2011",

LEIA-SE: "... DISPENSAR o servidor FAUSTO JOSE CORREIA, RF 4001, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01.08.2011",

No item LXII:

ONDE SE LÊ: "... ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FAUSTO JOSE CORREIA da 2ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 29.06.2011",

LEIA-SE: "... ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FAUSTO JOSE CORREIA da 2ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 20.06.2011",

IV - DESIGNAR o servidor FAUSTO JOSE CORREIA para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Guarulhos, no período de 20.06.2011 a 31.07.2011,

V - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 11.07.2011,

VI - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA na 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 11.07.2011,

VII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 11.07.2011,

VIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 20.05.2010,

IX - DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, Analista Judiciário, Área Judiciária, para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 20.05.2010,

X - DESIGNAR a servidora MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 20.05.2010,

XI - LOTAR o servidor ROBERTO JUNS GOMES, RF 1682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, cessando sua prestação de serviços,

XII - COLOCAR a servidora ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, RF 6714, Analista Judiciário, Área Judiciária, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 30.05.2011,

XIII - COLOCAR o servidor ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 11.05.2011,

XIV - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, RF 5976, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales, a partir de 27.06.2011,

XV - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Araçatuba, a partir de 27.06.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de julho de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 384/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2011, de 28 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS CURI, RF 2764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes,

II - DESIGNAR o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05 de julho de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 128/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de julho de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 05403/2011 - SUPE/NUAF
INFORMAÇÃO N.º 132/2011 - SUPE
TELMA DIAS SILVA RF 0778
ASSUNTO: CONCESSÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS - REVISÃO

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, determino a convalidação da incorporação da 1ª fração de quintos calculada sobre a FC-3, e não FC-4 como constou, mantendo-se o mesmo período aquisitivo e efeito financeiro, em atenção a Certidão nº. 08/2011 emitida pela Seção Judiciária do Distrito Federal, considerando que tal medida não acarretará lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros ou à servidora, bem como dispensando-a da reposição dos valores por ventura indevidamente recebidos, haja vista que presentes os pressupostos de boa-fé e não interveniência no trâmite da fração concedida, sopesando ainda o alcance da prescrição quinquenal dado o lapso temporal decorrido, com fundamento no artigo 114 da Lei 8112/90, artigo 55 da Lei 9784/99, c/c a Súmula 473/STF e a Súmula 249/2007-TCU.”

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05/ 07 / 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ***

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 46/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF. 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 18/04 a 27/04/2012 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no período entre 13/07 a 21/07/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 12/07 a 29/07/2011 (18 dias), referente à servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo em 16/11 a 24/11/2011, exercício 2011.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 1498/2011 - NUSA -	839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA	10/05/2011 13/05/2011
No. 1487/2011 - NUSA -	1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA	05/05/2011 06/05/2011
No. 1871/2011 - NUSA -	1351 ARMANDO CORREA CASTELLOES	31/05/2011 06/06/2011
No. 1277/2011 - NUSA -	1743 WALTER LOPES	19/04/2011 16/05/2011
No. 1865/2011 - NUSA -	1919 DORIS DE SOUZA LEITE	30/05/2011 03/06/2011
No. 1197/2011 - NUSA -	2179 EVARISTO RIELLO JUNIOR	12/04/2011 12/04/2011
No. 1706/2011 - NUSA -	2636 CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA	20/05/2011 20/05/2011
No. 2098/2011 - NUSA -	2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	15/06/2011 15/06/2011
No. 1870/2011 - NUSA -	3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA	30/05/2011 31/05/2011
No. 1547/2011 - NUSA -	3320 SILVANA GIARDINA	10/05/2011 14/05/2011
No. 1791/2011 - NUSA -	3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	30/05/2011 30/05/2011
No. 1817/2011 - NUSA -	3492 SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA	29/05/2011 31/05/2011
No. 1763/2011 - NUSA -	3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES	30/05/2011 30/05/2011
No. 1946/2011 - NUSA -	3779 CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA	07/06/2011 07/06/2011
No. 1862/2011 - NUSA -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	02/06/2011 02/06/2011
No. 1822/2011 - NUSA -	3823 ELAINE SANTOS PAES	31/03/2011 31/03/2011
No. 1970/2011 - NUSA -	3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	08/06/2011 08/06/2011
No. 1959/2011 - NUSA -	4584 LILIAN CRISTINA VENANZI	06/06/2011 19/06/2011
No. 1864/2011 - NUSA -	4663 FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA	30/05/2011 03/06/2011
No. 1533/2011 - NUSA -	4879 ROGERIO COSTA FERREIRA	12/05/2011 26/05/2011
No. 2063/2011 - NUSA -	4947 ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA	13/06/2011 19/06/2011
No. 1521/2011 - NUSA -	5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO	07/05/2011 09/05/2011
No. 2069/2011 - NUSA -	5245 THAIS DE ANDRADE BORIO	13/06/2011 13/06/2011
No. 1524/2011 - NUSA -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	09/05/2011 09/05/2011
No. 1739/2011 - NUSA -	5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS	19/05/2011 17/06/2011
No. 1534/2011 - NUSA -	6065 ELIANE DE CASSIA LOPES	13/05/2011 20/05/2011
No. 1869/2011 - NUSA -	6780 RAFAEL DA SILVA ANDRADE	01/06/2011 01/06/2011
No. 1868/2011 - NUSA -	6730 EDILEUZA PIMENTA DE LIMA	01/06/2011 01/06/2011

PATRICIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Núcleo de Saúde em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
 abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 1867/2011 - NUSA -	878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	31/05/2011 01/06/2011
No. 1866/2011 - NUSA -	943 MARCOS PEREIRA	31/05/2011 31/05/2011
No. 1282/2011 - NUSA -	1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN	25/04/2011 13/05/2011
No. 1300/2011 - NUSA -	1540 REGINA HELENA MICHILIZZI	25/04/2011 08/05/2011
No. 1780/2011 - NUSA -	2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ	25/05/2011 01/06/2011
No. 1794/2011 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	26/05/2011 26/05/2011
No. 1468/2011 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	09/05/2011 07/07/2011
No. 1510/2011 - NUSA -	2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA	25/04/2011 09/05/2011
No. 1766/2011 - NUSA -	3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	31/01/2011 31/01/2011
No. 2056/2011 - NUSA -	3761 MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA	08/06/2011 10/06/2011
No. 1368/2011 - NUSA -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	25/04/2011 29/04/2011
No. 1775/2011 - NUSA -	4821 MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA	23/05/2011 24/05/2011
No. 1556/2011 - NUSA -	4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS	11/05/2011 11/05/2011
No. 2067/2011 - NUSA -	5113 ELIANE FERREIRA COELHO	13/06/2011 13/06/2011
No. 2086/2011 - NUSA -	6603 ANY GEORGINA ABRAHAO	13/06/2011 13/06/2011

PATRICIA SARTORI CARDOZO
 Diretora do Nucleo de Saúde em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
 processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 1351/2011 - NUSA -	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	29/04/2011 29/04/2011
No. 1614/2011 - NUSA -	798 MARIA NEVES PEREIRA	19/05/2011 18/06/2011
No. 1046/2011 - NUSA -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	02/04/2011 05/04/2011
No. 1434/2011 - NUSA -	1413 JOSE THEODORO	08/05/2011 04/09/2011
No. 1287/2011 - NUSA -	1544 MARLI LOPES DA MOTA	22/04/2011 10/05/2011
No. 1337/2011 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	26/04/2011 03/05/2011
No. 1381/2011 - NUSA -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	26/04/2011 01/05/2011
No. 1071/2011 - NUSA -	3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO	10/04/2011 07/07/2011
No. 1736/2011 - NUSA -	3613 HERIVELTO PRADO DA COSTA	23/05/2011 23/05/2011

No. 1169/2011 - NUSA -	3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA	14/04/2011 25/04/2011
No. 1872/2011 - NUSA -	4540 TANIA YUMI KOSHIAMA	01/06/2011 02/06/2011
No. 1001/2011 - NUSA -	5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA	01/04/2011 29/06/2011
No. 1513/2011 - NUSA -	6142 ALEXANDRE SILVA SANTOS	07/05/2011 07/06/2011

PATRICIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Nucleo de Saúde em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 1627/2011 - NUSA -	612 DACIR NUNES PEREIRA	16/05/2011 16/05/2011
No. 1810/2011 - NUSA -	633 MARILDA APARECIDA AMARAL	26/05/2011 27/05/2011
No. 1851/2011 - NUSA -	1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS	31/05/2011 14/06/2011
No. 1028/2011 - NUSA -	2140 ANDREA MARTINS	01/04/2011 01/04/2011
No. 1784/2011 - NUSA -	2472 LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO	30/05/2011 31/05/2011
No. 1905/2011 - NUSA -	2655 MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO	02/06/2011 16/06/2011
No. 1762/2011 - NUSA -	2716 LAURA SETSUKO YAZAWA	31/05/2011 06/06/2011
No. 1759/2011 - NUSA -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	23/05/2011 23/05/2011
No. 1690/2011 - NUSA -	2919 ROSANE RIBEIRO BARBOSA	20/05/2011 03/06/2011
No. 1567/2011 - NUSA -	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	11/05/2011 11/05/2011
No. 1701/2011 - NUSA -	3416 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	23/05/2011 24/05/2011
No. 1831/2011 - NUSA -	3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES	30/05/2011 30/05/2011
No. 1671/2011 - NUSA -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	17/05/2011 17/05/2011
No. 1906/2011 - NUSA -	3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING	01/06/2011 01/06/2011
No. 1700/2011 - NUSA -	3808 ESTER GOUVEA PEDRO	22/05/2011 23/05/2011

No. 1355/2011 - NUSA -	3834 NORIANE CAETANO	02/05/2011 03/05/2011
No. 1298/2011 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	25/04/2011 29/04/2011
No. 1941/2011 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	08/06/2011 08/06/2011
No. 1717/2011 - NUSA -	4473 SHEILA CRISTINA CASTINO	23/05/2011 23/05/2011
No. 1672/2011 - NUSA -	4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO	18/05/2011 18/05/2011
No. 1719/2011 - NUSA -	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	22/05/2011 25/05/2011
No. 1534/2011 - NUSA -	4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	06/05/2011 10/05/2011
No. 1971/2011 - NUSA -	4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	07/06/2011 09/06/2011
No. 1782/2011 - NUSA -	4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	27/05/2011 27/05/2011
No. 1942/2011 - NUSA -	4950 PETERSON DE SOUZA	06/06/2011 20/06/2011
No. 1628/2011 - NUSA -	4990 ADRIANE RODRIGUES DIAS	16/05/2011 16/05/2011
No. 1877/2011 - NUSA -	5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA	31/05/2011 31/05/2011
No. 1904/2011 - NUSA -	5284 ALEXANDRE GONCALVES	31/05/2011 31/05/2011
No. 1832/2011 - NUSA -	5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA	31/05/2011 31/05/2011
No. 1612/2011 - NUSA -	5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA	16/05/2011 16/05/2011
No. 1878/2011 - NUSA -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	31/05/2011 01/06/2011
No. 1611/2011 - NUSA -	5499 REGINA CELIA IZUMI	13/05/2011 13/05/2011
No. 1972/2011 - NUSA -	5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA	09/06/2011 09/06/2011
No. 1540/2011 - NUSA -	5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA	09/05/2011 09/05/2011
No. 1903/2011 - NUSA -	5684 MARILAINÉ REQUENA ESGALHA	31/05/2011 31/05/2011
No. 1115/2011 - NUSA -	5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA	11/04/2011 13/04/2011
No. 1827/2011 - NUSA -	5860 CARLY DEA RUSSO ROSA	31/05/2011 31/05/2011
No. 1761/2011 - NUSA	5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO	26/05/2011

-		29/05/2011
No. 1781/2011 - NUSA -	6141 ERICA BECHUATE	26/05/2011 26/05/2011
No. 1829/2011 - NUSA -	6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA	30/05/2011 30/05/2011
No. 1132/2011 - NUSA -	6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA	12/04/2011 12/04/2011
No. 1876/2011 - NUSA -	6635 VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO	02/06/2011 02/06/2011
No. 1830/2011 - NUSA -	6814 ALESSANDRA FREITAS DIAS	28/05/2011 01/06/2011
No. 1852/2011 - NUSA -	6252 MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE	31/05/2011 31/05/2011

PATRICIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Nucleo de Saúde em Exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 47/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2011-GAB, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, de 1º de julho de 2011; RESOLVE:

- I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 15/07 a 22/07/2011, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. AROLDO JOSÉ WASHINGTON;
- II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;
- III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.
- CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
- São Paulo, 06 de julho de 2011.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 16/2011 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha , Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias no período de 04/07/2011 a 13/07/2011,RESOLVE: DESIGNAR o servidor Édio Alves de Oliveira, RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período. Considerando que a servidora Ivanira Pereira de Lima, RF 3572, Auxiliar Judiciário, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em férias no período de 01/07/2011 a 20/07/2011,RESOLVE: DESIGNAR o servidor Edson Claret Barreto, RF 2615, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 06 de julho de 2011

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 011/2011 - JFD

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Servidor Luiz Aparecido Carmo, RF 5977, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5) estará em gozo de férias no período de 18 a 29/07/2011;

RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Marcos Antônio Teixeira de Carvalho, RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o Servidor Luiz Aparecido Carmo nas funções de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), no indigitado período:

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 07 de julho de 2011

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 031/11
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Massimo Palazzolo, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 002/11, de 07/01/2011, desta Diretoria, em relação à servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF. 2127, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício 2011, anteriormente marcada de 18/07 a 04/08/2011, para ser usufruída de 02 a 19/08/2011. ALTERAR, em parte a Portaria n.º 006/11, de 25/01/2011, desta Diretoria, em relação ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF. 6142, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2011, anteriormente marcadas de 21/09 a 30/09/11 e 07/12 a 16/12/11, para serem usufruídas em um único período, de 13/10 a 01/11/2011. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 04 de julho de 2011.

Massimo Palazzolo

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 29/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO ERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO

Fabiano Lopes Carraro 09/07/2011 a 15/07/2011 3ª Tiago B. Dias

Tiago Bologna Dias 16/07/2011 a 22/07/2011 6ª Eliana B.M.Marcelo

Tatiana P. Pereira 23/07/2011 a 29/07/2011 2ª Fabiano L. Carraro

Hong Kou Hen 30/07/2011 a 05/08/2011 3ª Tatiana P. Pattaro

Tiago Bologna Dias 06/08/2011 a 12/08/2011 2ª Renata C. Padilha

Renata Coelho Padilha 13/08/2011 a 19/08/2011 5ª Hong Kou Hen

Maria Isabel do Prado 20/08/2011 a 26/08/2011 2ª Eliana B.M.Marcelo

Eliana B. M.Marcelo 27/08/2011 a 02/09/2011 1ª Maria I. do Prado

Louise V.L. F. Borer 03/09/2011 a 09/09/2011 3ª Eliana B.M.Marcelo

Tiago Bologna Dias 10/09/2011 a 16/09/2011 6ª Louise V.L.F.Borer

Maria Isabel do Prado 17/09/2011 a 23/09/2011 2ª Tiago B. Dias

Alessandro Diaferia 24/09/2011 a 30/09/2011 4ª Maria I. do Prado

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 07 de julho de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 15/2011

O Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 11.039, de 1º de março de 2010, que designou o Juiz Federal Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro.

RESOLVE:

I - ALTERAR o Item I da Portaria n.º 14/2011, Escala de Plantão Judiciário, para fazer constar o seguinte:

Período VARA JUIZ

Das 19h de: Até as 9h de:

26/08 02/09 3 Dr. Roberto da Silva Oliveira 09/09 16/09 5 Dra. Luciana de Souza Sanchez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de julho de 2011.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal
Diretor da Subseção de Santos e.e.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 09/2011 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias do servidor LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317, de 11/07/2011 a 20/07/2011, para 27/06/2011 a 06/07/2011, em razão de necessidade de serviço;

ALTERAR o período de férias do servidor MARINO LUCIANELLI NETO, RF 4108, de 05/07/2011 a 14/07/2011, para 20/09/2011 a 29/09/2011, em razão de necessidade de serviço;

ALTERAR o período de férias do servidor ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413, de 11/07/2011 a 20/07/2011, para 01/08/2011 a 10/08/2011, em razão de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2011.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 10/2011 - CM

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de julho de 2011.

DIA

OFICIAL

01 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA02 DONIZETE ALESSANDRO LUIS
03 DONIZETE ALESSANDRO LUIS
04 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS05 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO06 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
07 ANA MARIA MARIANO CASTILHO08 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA09 FRANCISCO HERMÍNIO
ZENEZI LONGO10 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO11 LUÍS CARLOS SPERANDIO
12 WILSON LUIZ ANTONIO
13 DONIZETE ALESSANDRO LUIS
14 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS15 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
16 DARCY ANTONIO FLORIM
17 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO18 DARCY ANTONIO FLORIM
19 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
20 EVALDO TOMAZELLA
21 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO22 MARINO LUCIANELLI NETO
23 OLAVO NOBORU OHATA
24 OLAVO NOBORU OHATA
25 OLAVO NOBORU OHATA
26 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA27 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL28
ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
29 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
30 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
31 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 04 de julho de 2011.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 013/2011 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, fixado na

Portaria 09/2010 para o período de 29/06 a 08/07/2011, ficando a fruição dessa parcela remarcada para os dias 11 a 20/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 29 de junho de 2011.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 014/2011 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 011/2011 - Dir, nos seguintes termos:

Onde se lê: 09 a 27/04/2011 em licença médica Leia-se: 09 a 26/04/2011 em licença médica e

RETIFICAR a portaria 012/2011 - Dir, nos seguintes termos: Onde se lê: no período de 29 de abril de 2011 até a data da publicação da sua efetiva indicação de titular para a função retro-mencionada. Leia-se: no período de 07/05/11 a 27/06/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 05 de julho de 2011.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 010/2011 - NUAR/ XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR JOSE RENATO RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ/SP, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Orlando Fogaça Filho, Técnico Judiciário, RF 6253, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), desta Subseção Judiciária esteve em férias no período de 27/06 a 06/07/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia Regina Urbanetz de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 6800, para substituí-lo no período referido.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 07 de julho de 2011.

JOSÉ RENATO RODRIGUES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Diretor da Subseção E/e

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 12/2011 - NUAR

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO que a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, ocupante na função de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5 - do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva estará em férias no período de 07/07/2011 a 22/07/2011,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Itapeva, 07 de julho de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da 39.^a Subseção Judiciária

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 152/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice- Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor BRAZ PARRELA MENDES JÚNIOR, RF 6931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Ato nº 10.521, de 17.06.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3^a Região de 24.06.2011, considerado publicado em 27.06.2011,

CONSIDERANDO, ainda, a posse e o exercício em 08.07.2011,
R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, a partir de 11.07.2011, ficando o mesmo à disposição da Diretoria do Foro, nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 08 de julho de 2011.

RONALDO JOSE DA SILVA
Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 151/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice- Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 420, de 06.05.2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, do dia 12.05.2011, quinta-feira, Edição n.º 88/2011, que destinou, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos provenientes da Lei n.º 12.011/2009 e que autorizou a implantação da 2ª Vara Federal em Ponta Porã - MS;

CONSIDERANDO o art. 2º da citada Resolução que determinou que os novos servidores deverão prestar serviços, observadas as limitações físicas e de equipamentos, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã até a implantação da 2ª Vara Federal naquela Subseção;

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925, HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, e OVÍDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, Técnicos Judiciários - Área Administrativa; RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6929, Analista Judiciário - Área Judiciária; MAICON ANDRESSU STORI, RF 6929, e FERNANDA LEITE CARNEIRO, RF 6930, Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, todos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeados pelo Ato n.º 10.512, de 08.06.2011, e ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, Técnico Judiciário - Área Administrativa, nomeada pelo Ato n.º 10.521, de 17.06.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 24.06.2011, considerado publicado em 27.06.2011, de 17.06.2011,
CONSIDERANDO, ainda, a posse e o exercício em 08.07.2011,
R E S O L V E :

LOTAR os referidos servidores na 1ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, partir de 08.07.2011, até a efetiva instalação da 2ª Vara Federal, ficando os mesmos à disposição da Diretoria do Foro, nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 08 de julho de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro
no exercício da direção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 123/2011-SULS. OBJETO: Suporte técnico em equipamento coletor de cartões de visita da Justiça Federal de Campo Grande/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: RH Control Sistemas de Recursos Humanos Ltda. VALOR: R\$ 1.325,82. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 06/07/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 07/07/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, R.F. 3753, no dia 29.06.2011;
027/11-SUBS/NURE. ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA, R.F. 5406, no dia 22.06.2011;
031/96-SUPE/SADM. EDUARDO ROCHA CABRAL, R.F. 1565, nos dias 30.06 e 01.07.2011;
017/09-SUBS/NURE. FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, R.F. 5965, no dia 24.06.2011;
116/97-SUPE/SADM. HELENO DE OLIVEIRA BRITO, R.F. 2566, no período de 22 a 24.06.2011;
025/09-SUBS/NURE. HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 20.06.2011;
028/11-SUBS/NURE. IRENE CARVALHO BRASIL DE MORAES, R.F. 6533, nos dias 27 e 28.06.2011;
019/09-SUBS/NURE. MICHELE LOPES DE VS CONCELOS, R.F. 6264, no dia 20.06.2011;
058/02-SUPE/SADM. PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, R.F. 4566, nos dias 16 e 17.06.2011;
072/95-SUPE/SADM. SYDNEY ALBUQUERQUE, R.F. 1491, no dia 24.06.2011;
005/11-SUBS/NURE. TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, R.F. 6737, no dia 20.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

003/11-SUBS/NURE. GIOVANNY LUIZ FARREL, R.F. 6631, no período de 26.06 a 10.07.2011;
052/08-SASB/SADM. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, R.F. 6003, no período de 09.06 a 13.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

116/97-SUPE/SADM. HELENO DE OLIVEIRA BRITO, R.F. 2566, no período de 27 a 01.07.2011;
025/09-SUBS/NURE. HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 22.06.2011;
019/02-SUPE/SADM. LUIZ RENATO RAGNI, R.F. 4565, no período de 14.06 a 13.07.2011;
058/02-SUPE/SADM. PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, R.F. 4566, no período de 22 a 24.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

029/11-SUBS/NURE. NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA, R.F. 3866, no período de 27.06 a 08.07.2011.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 09/2011 - CORCEN

.pa 1,0 O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, nos meses de julho a dezembro de 2011, na forma seguinte:

JULHO:

ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS - 01 a 03/07/2011
ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 04 a 10/07/2011
ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 11 a 17/07/2011
MARCELLO MENDES DE SOUZA - 18 a 24/07/2011

CARLA FANECO BIGATÃO - 25 a 31/07/2011

AGOSTO:

MARIA ROSA BURZYNSKI - 01 a 07/08/2011

VALDECI EURAMES BARBOSA - 08 a 14/08/2011

CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO - 15 a 21/08/2011

ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 22 a 28/08/2011

ANTONINHO BRUSCHI - 29 a 31/08/2011

SETEMBRO:

ANTONINHO BRUSCHI - 01 a 04/09/2011

SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA - 05 a 11/09/2011

SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO - 12 a 18/09/2011

NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA - 19 a 25/09/2011

SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 26 a 30/09/2011

OUTUBRO:

SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 01 a 02/10/2011

JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO - 03 a 09/10/2011

ULISSES BEZERRA DOS SANTOS - 10 a 16/10/2011

MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS - 17 a 23/10/2011

FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA - 24 a 30/10/2011

ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS - 31/10/2011

NOVEMBRO

ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS - 01 a 06/11/2011

ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 07 a 13/11/2011

ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 14 a 20/11/2011

JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 21 a 27/11/2011

VALDECI EURAMES BARBOSA - 28 a 30/11/2011

DEZEMBRO

VALDECI EURAMES BARBOSA - 01 a 04/12/2011

CARLA FANECO BIGATÃO - 05 a 11/12/2011

ANTONINHO BRUSCHI - 12 a 19/12/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2011

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 075/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 01 DE JULHO DE 2011

Retifica o parcialmente o artigo 4º, da Portaria nº. 074/2011-DSUJ/DOURADOS, que regulamentou o Plantão Judiciário na Unidade Regional de Dourados, aos sábados, domingos e feriados, durante o mês de junho de 2011. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERNADO a informação prestada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, informando que a servidora Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171, estará gozando férias a partir de 04.07.2011;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o artigo 4º da Portaria nº. 075/2011-DSUJ/DOURADOS, designando como plantonistas os seguintes servidores:

01.07.2011 a 08.07.2011 1ª Álvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;

15.07.2011 a 22.07.2011 1ª Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados, 01 de julho de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 076/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 01 DE JULHO DE 2011

Trata da exclusão e inclusão de servidores na Escala de Férias - 2011, desta 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a planilha de Escala de Férias - 2011, dos servidores deste Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados para a 1ª Vara Federal de Dourados, em conformidade com o disposto na Portaria nº 65/2011-DSUJ, de 27.06.2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.06.2011, sendo considerada publicada em 30.06.2011;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, desta 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 27.06.2011, em conformidade com o disposto na supramencionada Portaria,

RESOLVE:

I. EXCLUIR o servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, da planilha da Escala de Férias - 2011, dos servidores deste Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS.

II. INCLUIR o servidor JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, na supramencionada Escala de Férias, o qual deverá gozar o saldo remanescente das férias, exercício 2010-2011, em 01 (uma) parcela: no período de 07.12.2011 a 16.12.2011, totalizando 10 (dez).

III. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 76-A/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 01 DE JULHO DE 2011

Trata da retificação da Portaria nº 65/2011-DSUJ, de 27.06.2011. O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, RESOLVE:

I. RETIFICAR o item III da Portaria nº 65/2011-DSUJ, de 27.06.2011, que alterou a lotação de servidores da 1ª Vara Federal de Dourados e do Núcleo de Apoio Regional de Dourados e designou servidor para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6), nos seguintes termos: ONDE SE LÊ:

III. DESIGNAR o servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, para ocupar a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6), a partir de 27.06.2011.; LEIA-SE:

III. DESIGNAR o servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, para ocupar a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6), a partir da publicação do ato. II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE. Dourados, 01 de julho de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Dourados

PORTARIA Nº 077/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 04 DE JULHO DE 2011

Trata da alteração da 2ª etapa das férias da servidora Carla Maria Viegas de Almeida e dá providências.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias; RESOLVE:

I - ALTERAR, no interesse da administração, a 2ª etapa das férias da servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária - área do Núcleo de Apoio Administrativo - RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), relativas ao período aquisitivo de 09/07/2010 à 08/07/2011, anteriormente marcadas para 12/07/2011 à 29/07/2011, para gozo em 09/01/2012 à 26/01/2012, totalizando 18 (dezoito) dias. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 04 de julho de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum no exercício da titularidade
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul